

PARECER DE SELEÇÃO DE PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO

EXECUTOR: Associação Lar - ALAR.

PROCESSO Nº 001/2022.

MODALIDADE: Dispensa de chamamento público n.º 001/2022.

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar.

COMISSÃO DE SELEÇÃO: Decreto n.º 6.191, 12/01/2022: Ana Claudia Pina, Delza Cristina Ferreira e Marizete Cristina Manfrin Barbosa.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO

Data do Protocolo	Referência	Assunto
12/01/2022	Ofício n.º 02/2022	Abertura segunda Casa Lar

3. ANÁLISE

3.1 VALOR DA PROPOSTA

Valor	Vigência	Meta	Per capita
R\$278.000,00	6 meses	10 atendidos	R\$4.633,33

3.2. RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Carga horária	Salário
Coordenador técnico	1	40h/s	R\$3.085,50
Educadores	4	44h/s	R\$1.864,00
Educadores	2	44h/s	R\$2.689,00
Cozinheiro	1	15h/s	R\$518,00
Administrativo	-	-	-
Limpeza	-	-	-

3.3 PLANO DE TRABALHO

3.3.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Diagnóstico demonstrado pela organização se baseia na demanda urgente de intervenção por meio de acolhimento institucional. Descrição da realidade coerente com o objeto.

A ampliação do referido serviço visa execução com qualidade e responsabilidade, a pactuação emergencial por meio de dispensa de chamamento qualificando a prestação de serviço ao público atendido requer prioridade.

Pertinente por parte da organização traçar o perfil de crianças e adolescentes atendidos pelo serviço (sexo, faixa etária, fatores socioeconômicos, motivos de acolhimento).

3.3.2 ATIVIDADES

RECEBI EM 19/01/22
ASS.
Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro-Sector e Afins



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O 3º SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br



As atividades devem garantir proteção, acolhida e desenvolvimento da criança e adolescente em acolhimento.

As atividades de acompanhamento psicossocial dos usuários, visitas de reintegração familiar, orientação para famílias rede de apoio ou família extensa, elaboração do PIA, desligamentos, articulação com a rede socioassistencial, capacitação para equipe e cuidadores, atividades de lazer/cultural para as crianças e adolescentes, contratação e seleção de cuidadores estão coerentes com o objeto.

3.3.3 METODOLOGIA

As ações executadas e metas a serem atingidas estão descritas de forma concisa e coerente com o objeto.

3.3.4 ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A equipe técnica composta pelos profissionais de Serviço Social e psicologia serão compartilhados com a atual proposta, sendo inserido o coordenador técnico, cozinheira compartilhada entre as casas, porém com horas de trabalho ampliada e 6 educadores/cuidadores. Tal adequação é aceitável diante do contexto provisório, todavia as orientações técnicas mencionam coordenador, equipe técnica, educador/cuidador residente e auxiliar de educador/ cuidador como equipe mínima.

Consideramos adequado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes.

3.4 CUSTOS DA PROPOSTA

DESPESAS		PREVISTO	ORÇAMENTOS APRESENTADOS
Recursos humanos		120.000,00	-
Serviço de terceiros		7.800,00	apresentado
Material de consumo		13.800,00	apresentado
Utilidade pública	Água	10.200,00	apresentado
	Energia		apresentado
	Telefone		apresentado
	Gás		apresentado
Aluguel		12.600,00	-
Alimentação		18.000,00	apresentado
Vestuário e calçados		4.000,00	apresentado
Combustível		3.600,00	apresentado
Material permanente		88.000,00	apresentado
Total		R\$278.000,00	

3.5 CERTIDÕES

CND	VENCIMENTO
Débitos Tributários não Inscrito na Dívida Ativa do	Emissão 12/01/2022



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O 3º SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br



Estado de São Paulo	validade de 6 meses
Certidão Negativa de Tributos Municipais	16/02/2022
Certidão Negativa de Débito Trabalhista	10/07/2022 180 dias
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)	27/12/2021 a 25/01/2022
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	27/04/2022

4. BENEFÍCIO SOCIAL DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

O serviço de acolhimento institucional é uma atividade ininterrupta que requer investimento para não ser afetada seu caráter de prestação contínua de serviço e consequentemente gerados prejuízos a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica.

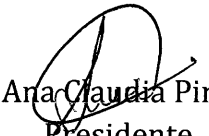
5. ANEXOS

- Relatório de Vantajosidade Econômica.
- Ata de reunião da Comissão de Seleção.

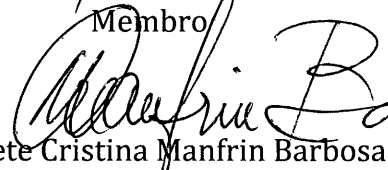
6. PARECER

Parecer favorável na formalização excepcional e provisória de dispensa de chamamento.

Guaiara/SP, 18 de janeiro de 2022.


Ana Claudia Pina
Presidente


Delza Cristina Ferreira
Membro


Marizete Cristina Manfrin Barbosa
Membro



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 28, S/N, Centro, 21X19 Fone: (17)3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
CEP: 14790-000 | Guairá/SP



ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 – PROCESSO N.º 01/2022.

A Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto Municipal n.º 6.191, 12/01/2022 reuniu-se no dia 17/01/2022 às 10 horas remotamente por meio do aplicativo Whatsapp para análise da proposta técnica apresentada pela OSC Associação Lar. A proposta apresentada tem como objeto a execução de Acolhimento Institucional na modalidade de casa lar para crianças e adolescentes no Município de Guairá/SP. No Plano de Trabalho apresentado constam algumas adequações a serem feitas: Falta vigência, - Comparativo de per capita das duas casas, - 2.5 Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento institucional, - 6 Justificativa da proposta: quando mencionado 10% de aumento caso ultrapasse a meta de atendimento não se trata de informação para inserir em contrato, - 8.2 Quadro de atividades e metas: as descrições quantitativa e qualitativa estão invertidas, - 9.4 Descrição de funções deixar especificado que se trata das duas casas, falta metodologia, demonstrar cronograma de desembolso mensal, - 9.4 sugerimos descrever as funções Coordenador de projetos Sociais/institucional: Gestão da entidade, Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço, Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, Articulação com a rede de serviços, Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. E coordenador técnico: realizar estudo de caso com a equipe referência (conforme está no plano). As funções devem ser diferentes. Segue anexo a ata e o instrumental de avaliação da proposta. Considerando os apontamentos na proposta, a comissão de seleção tem **PARECER FAVORÁVEL** para a execução da proposta e plano de trabalho. Nada mais havendo para tratar os membros da comissão de seleção assinam essa ata.

Ana Cláudia P. dos Santos

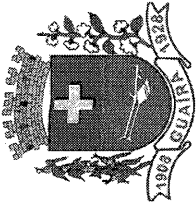
Presidente

Delza Cristina Ferreira

Secretária

Marizete Cristina M. Barbosa

Membro



Município de Guaira
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
 DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
 RUA 28, S/N, Centro, 21X19 Fone: (17)3331-8466
 E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
 CEP: 14790-000 | Guaira/SP

REFERÊNCIA: Casa Lar.

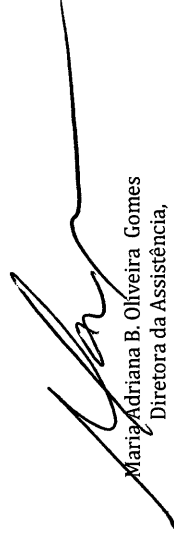
PROCESSO N.º 001/2022

VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

CARGO	PADRÃO	ALAR		VALOR TOTAL RH DA OSC	CARGA HORÁRIA	PREFEITURA		VALOR TOTAL RH ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		CARGA HORÁRIA	SALÁRIO OSC			SALÁRIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PROPORCIONAL A CARGA HORÁRIA DA OSC	
Coordenador	FG	40h/s	R\$2.163,76	R\$2.163,76	40h/s	R\$ 3.192,87	R\$ 3.192,87	R\$3.192,87
4 Educador/cuidador	16	44h/s	R\$1.864,00	R\$7.456,00	28h/s	R\$2.679,13	R\$2.679,13	R\$10.716,52
2 Educador/cuidador	16	44h/s	R\$2.689,00	R\$2.689,00	28h/s	R\$2.679,13	R\$2.679,13	R\$8.420,12
Cozinheira	03	15h/s	R\$518,00	R\$518,00	40h/s	R\$1.283,85	R\$481,44	R\$481,44
TOTAL				R\$R\$ 12.826,76			TOTAL	R\$R\$ 22.810,95
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX6)				R\$76.960,56				R\$136.865,70
DECIMO TERCEIRO SALARIO				R\$12.826,76				R\$22.810,95
FÉRIAS (C:3)				R\$4.275,58				R\$7.603,65
SEGURO DE VIDA								
SUBTOTAL								R\$ 167.280,30
COTA PATRONAL								R\$25.543,70
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS				R\$ 94.062,90				R\$ 192.824,00
ECONOMICIDADE								R\$98.761,10

Observação: Cota Patronal - OSC isento/Prefeitura 0,1527


 Mariana Adriana B. Oliveira Gomes
 Diretora da Assistência,
 Desenvolvimento e Inclusão Social

Guaira/SP, 18 de Janeiro 2022.